



NOTA DE PUBLICAÇÃO DECRETÓ EXECUTIVO Nº 1.436 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 12 de 2010

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional dos dias 25 de dezembro de 2010 e 1º de janeiro de 2011, e considerando a necessidade da administração de reduzir custos.

DECRETA

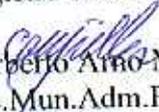
Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de dezembro de 2010.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

